

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Colégio Politécnico Alencarino (CPA)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com a previsão de ofertar duas turmas semestrais, de até quarenta vagas cada, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, pelo Colégio Politécnico Alencarino (CPA), Censo Escolar nº 23252111, instituição mantida por Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes – ME, e sediada na Rodovia CE – 040, S/N, KM 138, Bairro Aeroporto, CEP: 62.800-000, no município de Aracati. Citada renovação expirará em 31 de dezembro de 2027, e esse Colégio deverá cumprir as recomendações citadas neste Parecer.		
RELATOR: José Batista de Lima		
PROCESSO Nº 02882568/2023	PARECER Nº 422/2024	APROVADO EM: 26/6/2024

I – RELATÓRIO

Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes, Diretor Geral do Colégio Politécnico Alencarino (CPA), mediante o processo nº 02882568/2023, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio.

O Colégio Politécnico Alencarino apresenta-se como uma Instituição de direito privado. Está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.649.985/0001-98, tem sede na Rodovia CE – 040, S/N, KM 138, Bairro: Aeroporto, CEP: 62800-000, no município de Aracati, Censo Escolar nº 23252111. A Instituição foi recredenciada pelo Parecer nº 082/2024 que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, na modalidade presencial, com validade até 31.12.2025. O mesmo Parecer autorizou a mudança de endereço.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e do Coordenador do Curso;
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- 4) Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;

FOR: GR
REV: ----

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 422/2024

- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico.

Francisco Vinícius de Lima Santiago Rodrigues, licenciado em Pedagogia, com Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar Integradora e com Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino Superior, é o responsável pela Direção Pedagógica. Jonas Platini Reges, tecnólogo em Mecatrônica Industrial, com especialização em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistema de Automação, mestre em Energias Renováveis, responde pela Coordenação do Curso e pela Orientação do Estágio. Responde pela Secretaria Escolar Claudiene Nunes de Andrade, Registro nº 42735/8873928 1 CM.

O Projeto Pedagógico contempla diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do CPA – Colégio Politécnico Alencarino.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como seguem:

MATRIZ CURRICULAR EM ELETROTÉCNICA			
MÓDULO I			
COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
Eletrônica Básica	30h	30h	60h
Matemática Financeira	40h	-	40h
Língua Portuguesa	40h	-	40h
Eletrotécnica I	30h	30h	60h
Eletromagnetismo I	80h	-	80h
Desenho Técnico	40h	-	40h
Instalações Elétricas I	40h	40h	80h
Carga Horária Total Módulo I	300h	100h	400h

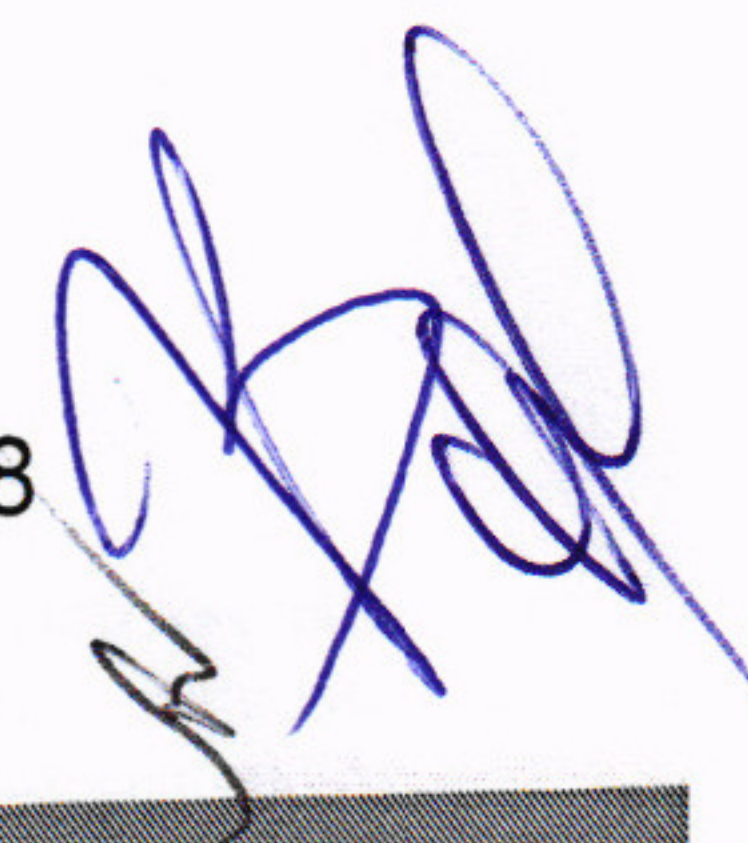
FOR: GR

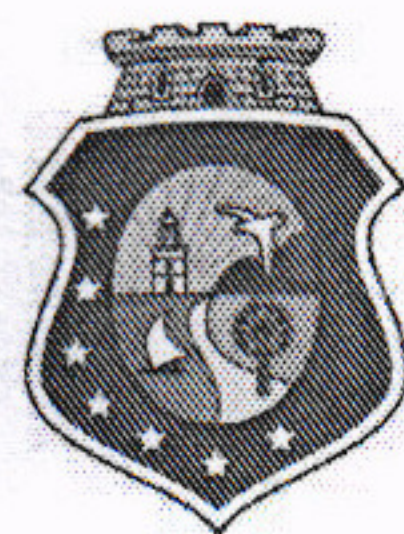
REV: ----

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

2/8





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 422/2024

MÓDULO II			
COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
Eletrotécnica II	40h	40h	80h
Eletromagnetismo II	80h	-	80h
Instalações Elétricas II	40h	40h	80h
Comandos Elétricos I	40h	40h	80h
Gestão de Qualidade e Produtividade	40h	-	40h
Total Teoria/Prática	240h	120h	360h
Estágio Supervisionado			150h
Carga Horária Total Módulo II + Estágios			510h

MÓDULO III			
COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
Eletrônica de Potência	40h	-	40h
Ética e Cidadania	40h	-	40h
Instalações Elétricas III	40h	40h	80h
Comandos Elétricos II	40h	40h	80h
Geração e Transmissão de Energia	60h	-	60h
Projetos Elétricos	60h	-	60h
Técnicas de Manutenção	40h	-	40h
Higiene e Segurança no Trabalho	40h	-	40h
Total Teoria/Prática	360h	80h	440h
Estágio Supervisionado II			150h
Carga Horária Total Módulo III + Estágios			590h

SÍNTESE DA MATRIZ

FOR: GR

REV: ---

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

3/8



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 422/2024

COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. Total
Total Módulo I	300h	100h	400h
Total Módulo II	240h	120h	360h
Total Módulo III	360h	80h	440h
Total Geral Módulos I, II e III	900h	300h	1200h
Estágio Supervisionado I e II			300h
Carga Horária Total Módulos + Estágios			1500h

O Estágio Supervisionado será realizado nas seguintes empresas conveniadas: Faculdade Vale do Jaguaribe; Netonda Eletromagnetismo; e Cell Aquicultura. Será destinado a promover experiência, alinhar a teoria à prática, aplicando a vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo Professor Jonas Platini Reges, tecnólogo em Mecatrônica Industrial, com especialização em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistema de Automação e mestre em Energias Renováveis.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por sete professores, sendo dois bacharéis, um licenciado, quatro tecnólogos. Entre eles, dois especialistas.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Jania Barbosa Carlos	Tecnóloga em Eletromecânica	<ul style="list-style-type: none">Instalações Elétricas I;Instalações Elétricas II;Instalações Elétricas III.	03
Francisco Genival Bezerra	Licenciatura em Letras - Língua portuguesa	<ul style="list-style-type: none">Língua Portuguesa;Ética e Cidadania.	02
Paulo Miguel Estácio de Oliveira	Tecnólogo em Mecatrônica Industrial	<ul style="list-style-type: none">Eletrônica de Potência;Eletrônica Básica;Técnicas de Manutenção.	03

FOR: GR

REV: ----

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima - CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

4/8

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 422/2024

Francisco Aquiles de Paula Chaves	Tecnólogo em Eletromecânica; Especialização em Matemática e Ensino	<ul style="list-style-type: none">▪ Eletrotécnica I;▪ Geração e Transmissão de Energia Elétrica;▪ Eletrotécnica II▪ Matemática Financeira.	04
Francisco Helber Feitosa de Sousa	Tecnólogo em Mecatrônica Industrial	<ul style="list-style-type: none">▪ Eletromagnetismo I;▪ Eletromagnetismo II;▪ Estágio Supervisionado I e II.	04
Aryson de Azevedo Pinheiro	Bacharel em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">▪ Comandos Elétricos I;▪ Comandos Elétricos II;▪ Projetos Elétricos.	03
Alexandre Emanuel Regis Holanda	Bacharel em Agronomia; Especialização em Segurança.	<ul style="list-style-type: none">▪ Desenho Técnico;▪ Higiene e Segurança no Trabalho;▪ Gestão da Qualidade.	03

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, doutor em Engenharia Elétrica, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 111, de 24 de abril de 2024.

O Curso Técnico em Eletrotécnica obteve o resultado **SATISFATÓRIO** após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3(três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (9 indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (7 indicadores), dos quais destaco: Plano de Curso com matriz curricular, estágio, avaliação de aprendizagem, corpo docente, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Eletrotécnica que se pretende formar.

O Plano de Curso conta com todas as determinações, normas e regulamentos deste Conselho e atende ao CNTC, sobretudo às informações pedagógicas e aos requisitos do profissional em Eletrotécnica.

De acordo com o avaliador a matriz curricular está bem alinhada e em harmonia com as mudanças tecnológicas, sociais e econômicas. Descreve as propostas de ações, as respectivas teorias e conceitos ordenados e em sintonia com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta três módulos que fazem conexão

FOR: GR
REV: ----

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 422/2024

entre os conteúdos abordados nas disciplinas, possibilitando o aprofundamento do conhecimento para o desenvolvimento das habilidades do Técnico em Eletrotécnica.

A biblioteca conta com um ambiente bem organizado, confortável, acessível, climatizado, com mobiliários adequados, consultas eletrônicas e um sistema de empréstimo projetado para otimizar o uso dos recursos disponíveis para os alunos. Possui um bom acervo.

Os laboratórios de informática e específico possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades, são equipados com instrumentos essenciais e materiais necessários para o desenvolvimento das aulas práticas e teóricas. O avaliador recomenda que no laboratório específico seja aumentada a quantidade de componentes/instrumentos/bancadas para melhor atender aos alunos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

O Colégio Politécnico Alencarino apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Por fim, para o avaliador, o Colégio Politécnico Alencarino tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 40 (quarenta) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Eletrotécnica, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

FUNIONAMENTO	TURNO	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA	HORÁRIO DAS AULAS
Segunda a Sexta	Noturno	1	40	18h às 22h
Sábado	Matutino	1	40	7h30 às 11h30
	Vespertino			12h30 às 16h30

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso (CC).

FOR: GR

REV: ----

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 422/2024

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,57	3	10,71
Dimensão 2	3,11	4	12,44
Dimensão 3	3,71	3	11,14
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			34,29
Conceito de Curso = 3 (três)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 3, que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

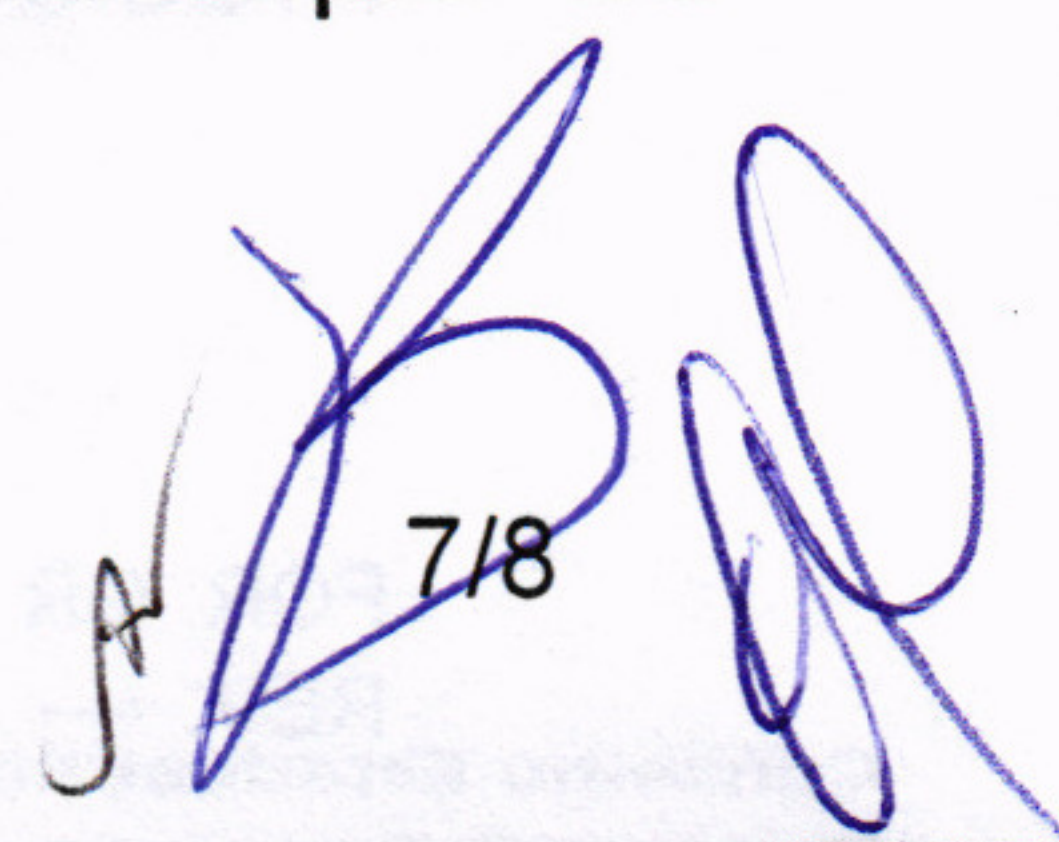
O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; à Lei nº 5.524/1968; ao Decreto nº 90.922/1985; ao Decreto nº 4.560/2002; à Resolução CFT nº 85/2019, à Lei nº 13.639/2018, à Resolução nº 100/2020; à Resolução nº 074/2019 que regulam a profissão; e Resolução CNE/CEB nº 02, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e às Resoluções CEE nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o Relatório do avaliador, o voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, com a previsão de ofertar duas turmas semestrais, de até quarenta vagas cada, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, pelo Colégio Politécnico Alencarino (CPA), Censo Escolar nº 23252111, instituição mantida por Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes – ME, e sediada na Rodovia CE – 040, S/N, KM 138, Bairro Aeroporto, CEP: 62.800-000, no município de Aracati. Citada renovação expirará em 31 de dezembro de 2027.

Recomendações:

FOR: GR
REV: ----


7/8



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO


CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

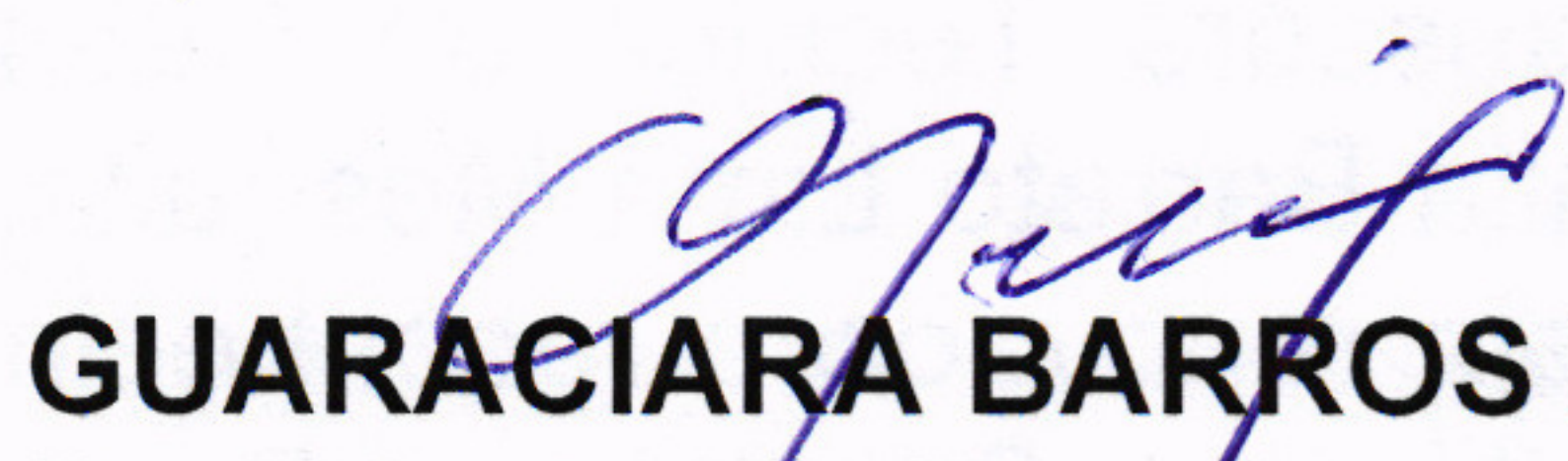
Cont./Parecer nº 422/2024

- Aumentar a quantidade de componentes/instrumentos/bancadas para melhor atender aos alunos no laboratório específico;
- Ampliar com mais um dia letivo o funcionamento das turmas ofertadas aos sábados para concluir o curso dentro da previsão do CNCT: 1 ano e meio;
- Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018, e, ainda, faça constar no verso o número do ato que credencia esta Instituição, o ato de descentralização, o prazo de validade e a data de publicação no DOE;
- cumprir o que determina o § 3º do Art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que regulamentou a Educação Profissional no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2024.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR

REV: ----

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314